

PORTARIA N.º 016/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidora Sra. ESTER MARIA PENHA PINTO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar n.º 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal n.º 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC n.º 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **ESTER MARIA PENHA PINTO**, matrícula **02347**, **CPF 034.XXX.XXX-02**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “**03**”, padrão **13**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.01.012 - ATC**, a partir de **02/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 01 de abril de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:918
25873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.04.01 08:57:46 -03'00'